



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000

CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br

Fone: (65) 3491-1514

Publicado por afixação em local público
de costume Em 12/03/2020

Secretario de Administração

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 042/2020.

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO dos responsáveis pela Conferência de Leis x Projetos e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo citados, como responsáveis pela conferência de leis x projetos, no âmbito da Câmara Municipal de Itiquira - MT.

- **ALESSANDRO FERREIRA GONZAGA** - Secretário de Administração, matrícula funcional 342, inscrito no CPF: 841.004.511-72, RG: 1120088-0 SSP/MT.

- **GILVANA CRUZ NASCIMENTO ANICESIO** - Auxiliar de Serviços Gerais - classe B - nível 5, inscrita no CPF: 935.896.971-72, RG: 1217601-0 SJ/MT.

Parágrafo único: Os servidores ora designados, *não serão remunerados* por esta atividade, apenas receberão a remuneração dos respectivos cargos de origem.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria **059/2019**.

Registre-se,
Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se!
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itiquira.
Em 13 de março de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br
Fone: (65) 3491-1514


Marcio Alves Fontes
Presidente
(Gestão 2019/2020)

CIENTE EM 0/03/20

CIENTE EM 13/03/20

artigo 23 da Lei Municipal nº 379 de 03 de março de 1999, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o requerimento da unidade Administrativa competente do Poder Executivo e o laudo da junta médica oficial do município, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Readaptação de Função ao **MAYARA BATISTA GODEGUEZ**, servidor contratado no Cargo de COLETOR DE LIXO, a qual passará a exercer as atividades inerentes à AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 23/01/2020 até 20/07/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23/01/2020 e revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT, 16 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 135, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

Concede Auxílio Doença ao servidor que menciona, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado à unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, a pericia junto a Junta Médica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Auxílio Doença, ao servidor abaixo relacionado:

1. MARIA DA GLORIA NONATA DAS VIRGENS, servidor público do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de ARTIFICE DE COPA E COZINHA, empossado em 01/04/2002, pelo período de 19/02/2020 à 18/04/2020, conforme Laudo Pericial, com o retorno aos trabalho no dia 19/04/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19/02/2020, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 16 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 488/2020**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 488/2020.

Data da vigência: 21/02/2020 a 21/02/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): MARTHA DE OLIVEIRA NETA

Objeto: Contrato Administrativo nº 488/2020 firmado entre as partes de 21/02/2020 a 21/02/2021, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interes-

se público no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- SÃO JOÃO BATISTA.

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 133, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

Concede Readaptação de Função ao servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a regulamentação contida no Decreto Municipal nº 051/2017 que dispõe sobre o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 23 da Lei Municipal nº 379 de 03 de março de 1999, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o requerimento da unidade Administrativa competente do Poder Executivo e o laudo da junta médica oficial do município, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Readaptação de Função ao **NIVALDO FERNANDES DOS REIS**, servidor efetivo no Cargo de PROFESSOR, a qual passará a exercer as atividades inerentes à APOIO PEDAGÓGICO, a partir de 13/03/2020 até 08/09/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/03/2020 e revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT, 16 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 042/2020.**

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 042/2020.
Dispõe sobre DESIGNAÇÃO dos responsáveis pela Conferência de Leis x Projetos e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo citados, como responsáveis pela conferência de leis x projetos, no âmbito da Câmara Municipal de Itiquira – MT.

- **ALESSANDRO FERREIRA GONZAGA** – Secretário de Administração, matrícula funcional 342, inscrito no CPF: 841.004.511-72, RG: 1120088-0 SSP/MT.

- **GILVANA CRUZ NASCIMENTO ANICESIO** – Auxiliar de Serviços Gerais – classe B – nível 5, inscrita no CPF:935.896.971-72, RG: 1217601-0 SJ/MT.

Parágrafo único: Os servidores ora designados, *não serão remunerados* por esta atividade, apenas receberão a remuneração dos respectivos cargos de origem.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria **059/2019**.

Registre-se,

Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se!